



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

Av. Marechal Rondon, nº 873 - Cep 68.005-120 – Prainha - Santarém - Pará

---

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, através de seu secretário, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, haja vista que o presente processo foi publicado em seu edital a **Planilha Orçamentária Com Desoneração** e no Parecer Técnico Substituto 2 nº 104/2018/SIH/ASSIH, assinado eletronicamente pelo Sr. Didácio Azevedo Soares Júnior, especialista em Infraestrutura Sênior, em seu item 20, página nº 112 deste procedimento, relata que o processo licitatório se fará mediante a **Planilha Orçamentária Não Desonerada**, pois foi a planilha aprovada pelo Concedente, tendo em vista o preço mais vantajoso para a Administração Pública.

Diante do exposto resolve o Secretário de Agricultura e Pesca **REVOGAR** o presente certame que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para recuperação de 40 km de estradas vicinais na zona rural de Santarém – TC 769/2017/Ministério da Integração Nacional, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para cumprimento da finalidade, conforme especificações contidas no Projeto de Engenharia para atender as necessidades dos Vicinais dos seguintes trechos: Jacamim/Poço das Antas, Pajuçara/Irurama e Rodovia PA-457 a Ponta de Pedras. Dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais quanto à presente decisão para que todos tenham conhecimento, iniciando-se, a partir de então, o prazo previsto no art. 109, I, “c”, da lei nº 8.666/93.

Santarém-Pará, 21 de junho de 2018.

---

**Bruno da Silva Costa**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**  
**Decreto nº 312/2017 - SEMGOF**